



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Pancas - Vara Única

Rua Jovino Nonato da Cunha, 295, Fórum Des. José Cupertino de Castro Filho, Centro, PANCAS - ES - CEP: 29750-000
Telefone: (27) 37261203

EDITAL DE LEILÃO

PROCESSO Nº 0000859-41.2016.8.08.0039

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: ANTONIO SERGIO DE FREITAS JUNIOR, KYMBERLY FELBERG DE FREITAS

REPRESENTANTE: NILZA FELBERG

EXECUTADO: ANTONIO SERGIO DE FREITAS

MM(a). Juiz(a) de Direito da Pancas - Vara Única do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

a) DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que o leiloeiro, levará a público pregão de venda e arrematação.

1ª Praça no dia 07/04/2026, com encerramento às 09:00 horas, por saldo não inferior ao valor da avaliação, e não comparecendo licitantes fica desde já designada a

2ª Praça no dia 07/04/2026, com encerramento às 11:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer (exceção art. 692 do CPC - preço vil)

LOCAL DO LEILÃO: Informa que os leilões serão realizados na modalidade SOMENTE ELETRÔNICA, através do site www.hdleiloes.com.br

Em caso de remição, acordo ou pagamento após a realização do leilão, fará jus a Leiloeira ao percentual de 5% sobre o valor da arrematação, à ser pago pelo Executado, conforme previsão contida no artigo 7º, parágrafo 3º da Resolução 236 do Conselho Nacional de Justiça.

Não havendo lances no leilão, com base nos princípios da celeridade e economia processual, e ainda, visando aproveitar os atos já empregados na divulgação do leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s) serão automaticamente incluídos em venda direta por 60 (sessenta) dias corridos, nas mesmas condições estabelecidas para o 2º leilão. Obs.: A venda direta será fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta de arrematação, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC c/c art. 375 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional do TRF da 4ª Região, aprovada pelo Provimento nº 62, de 13/06/2017.



DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)

Um imóvel rural agrícola, legítimo, medindo 51.717,07m² (cinquenta e um mil, setecentos e dezessete metros e sete centímetros quadrados), localizado no Córrego da Prata, zona rural desta Comarca de Pacas-ES, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Pacas-ES sob o nº 11.512, Livro 2, 1121, R. 4442.

ATRIBUO AO IMÓVEL AQUI DESCRITO O VALOR DE R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Da designação da praça, fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) executado(s), caso não seja(m) localizado(s) pelo(a) Oficial(a) de Justiça para, querendo, pagar a dívida. E quem pretende arrematar os bens, deverá comparecer ao local no horário designado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado na forma da lei.

PANCAS-ES, 11 de fevereiro de 2026

MONICA REIS MORAES CORASSA
Diretora de Secretaria

